



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

678

DISPENSA Nº 039/2025

Processo nº 3161/2025 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial de zeladores com amparo no artigo 75,VIII da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 312/2025 em anexo no processo.

Taquara, 20 de março de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal